

Os múltiplos territórios dos pescadores tradicionais do litoral amazônico brasileiro: da invisibilidade à negligência

Alessandro Silva Marçal

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Belém, Pará, Brasil.
e-mail: alessandromarcal@gmail.com

Cláudia Cristina Lima Marçal

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Belém, Pará, Brasil.
e-mail: claudia.marcal@ymail.com

Gilberto de Miranda Rocha

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Belém, Pará, Brasil.
e-mail: gilrocha29@gmail.com

Resumo

Nas últimas décadas, os investimentos públicos, os avanços tecnológicos e o crescimento populacional proporcionaram o rompimento das barreiras que historicamente limitaram o uso dos ecossistemas costeiro-marinhos amazônicos, acarretando ameaças ao modo de vida dos pescadores tradicionais e à conservação destes importantes ecossistemas. Diante disso, o governo tem buscado conciliar os múltiplos interesses no litoral amazônico, bem como atender às reivindicações territoriais destas populações tradicionais, por meio da criação de unidades de conservação, resultando na maior faixa contínua de manguezais protegidos do mundo. Contudo, a falta da devida percepção quanto aos múltiplos territórios que compõem o modo de vida destes pescadores tradicionais, tem contribuído para que suas conquistas sejam de direitos e não de fato. Desta forma, a presente pesquisa visa, através do estudo de caso do litoral paraense e de uma abordagem pautada na contextualização histórica e teórica, contribuir para uma melhor percepção destes múltiplos territórios dos pescadores tradicionais e para a superação da dicotomia produtivo x improdutivo que tem pautado a gestão da pesca na Amazônia.

Palavras-chave: Litoral amazônico; pescadores tradicionais; populações tradicionais; gestão da pesca; múltiplos territórios.

The multiple territories of traditional fishermen on the Brazilian amazon coastline: from invisibility to neglect

Abstract

In the last decades, public investments, technological advances and population growth have led to the breaking of barriers that historically limited the use of Amazonian coastal marine ecosystems, causing threats to the traditional fishermen's way of life and the conservation of these important ecosystems. Therefore, the government has sought to reconcile the multiple interests on the Amazon coast, as well as to meet the territorial claims of these traditional populations, through the creation of conservation units, resulting in the largest continuous protected mangrove forest in the world. However, the lack of a proper perception of the multiple territories that make up these traditional fishermen's way of life, has contributed for their conquests to be rights and not in fact. Thus, this research aims, through the case study of the coast of Pará and an approach based on historical and theoretical context, to contribute to a better perception of these multiple territories of traditional fishermen and to

overcome the productive x unproductive dichotomy that has guided fisheries management in the Amazon.

Keywords: Amazonian coastline; traditional fishermen; traditional populations; fisheries management; multiple territories.

Les multiples territoires des pêcheurs traditionnels sur la côte amazonienne brésilienne: de l'invisibilité à la négligence

Resumé

Au cours des dernières décennies, les investissements publics, les avancées technologiques et la croissance démographique ont conduit à la suppression des barrières qui limitaient historiquement l'utilisation des écosystèmes marins côtiers amazoniens, menaçant le mode de vie des pêcheurs traditionnels et la conservation de ces écosystèmes importants. Par conséquent, le gouvernement a cherché à concilier les multiples intérêts sur la côte amazonienne, ainsi qu'à répondre aux revendications territoriales de ces populations traditionnelles, à travers la création d'unités de conservation, aboutissant à la plus grande bande continue de mangroves protégées du monde. Cependant, le manque de perception appropriée des multiples territoires qui composent le mode de vie de ces pêcheurs traditionnels, a contribué à ce que leurs conquêtes soient des droits et non des faits. Ainsi, cette recherche vise, à travers l'étude de cas de la côte du Pará et une approche basée sur le contexte historique et théorique, à contribuer à une meilleure perception de ces multiples territoires de pêcheurs traditionnels et à surmonter la dichotomie productive x improductive qui a guidé la gestion des pêches en Amazonie.

Mots-clés: Côte amazonienne; pêcheurs traditionnels; populations traditionnelles; gestion des pêches; territoires multiples.

Introdução

Nas últimas décadas, os investimentos públicos em infraestrutura, juntamente com os avanços tecnológicos, a valorização dos alimentos e o crescimento da população amazônica proporcionaram o rompimento das barreiras que historicamente limitaram o uso dos ecossistemas costeiro-marinhos amazônicos, possibilitando que o capital, sob um discurso modernizante, se expandisse sobre os recursos naturais historicamente utilizados pelos pescadores tradicionais do litoral amazônico.

Neste cenário, os pescadores tradicionais que historicamente garantiram fartura de alimentos no litoral amazônico, desenvolvendo por gerações métodos e invenções voltados ao melhor aproveitamento do potencial endógeno, passam a ter seu modo de vida ameaçado, ao figurarem sob o estereótipo de improdutivos, em uma narrativa que fundamenta um processo de desterritorialização que os coloca como obstáculos ao progresso. Contudo, a capacidade secular de inovação destes pescadores, certamente, foi determinante para que estes se apropriassem da realidade na qual foram imersos e, assim como apontando por De Paula (2020), se reinventassem como população tradicional, buscando obter maior simetria na disputa pelo território, por meio das garantias oferecidas

pelos compromissos constitucionais e acordos multilaterais¹, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Convenção de Ramsar e outros.

Como populações tradicionais, estes pescadores obtiveram nos últimos anos maior expressão a nível local e global, e conseqüentemente, maior atenção às suas reivindicações territoriais, que o governo brasileiro buscou atender especialmente por meio da criação de Unidades de Conservação (UCs) e pela observância dos direitos destas populações nas políticas públicas e planos nacionais.

Apesar das expressivas conquistas territoriais e de direitos dos pescadores tradicionais do litoral amazônico, estudos como o de Santos e Santos (2005), Furtado (2006), Silva (2011), Silva *et al.* (2017), Rocha, Soares e Moraes (2018), Canto *et al.* (2018), Sombra *et al.* (2018), Marçal (2019) e De Paula (2020) evidenciam que, de fato, estas conquistas não têm sido suficientes para assegurar os meios de produção que compõem o modo de vida destas populações tradicionais. Além disso, De Paula (2020) aponta os conflitos territoriais como uma das principais ameaças a estas populações tradicionais e, a partir de Raffestin, afirma: “[...] quando o território/territorialidade não é reconhecido pelos que estão externos, resulta na perda de autonomia, em uma situação de desequilíbrio que pode chegar ao desaparecimento de determinado grupo” (DE PAULA, 2020, p. 181). Isso, nos leva a compreender que a falta da devida percepção dos múltiplos territórios que compõem o modo de vida destes pescadores tradicionais, esteja contribuindo para que suas conquistas sejam de direitos e não de fato.

Diante do exposto, o objetivo do presente estudo é contribuir para uma melhor percepção dos múltiplos territórios que compõem o modo de vida dos pescadores tradicionais do litoral amazônico, assim como para a superação da dicotomia produtivo x improdutivo na gestão da pesca na Amazônia, sem a presunção de esgotamento destes debates, mas com a intenção de cooperar com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

O presente estudo foi dividido em quatro sessões: as duas primeiras são dedicadas aos procedimentos metodológicos e referenciais teóricos, a fim de obter a sustentação necessária ao desenvolvimento da pesquisa científica; a terceira sessão foi conduzida por meio de uma revisão histórica direcionada à obtenção de elementos que nos possibilitem perceber os territórios que compõem o modo de vida destas populações

¹ Multilateral: Cooperação entre organizações composta principalmente por estados soberanos (BRASIL, 2020).

tradicionais, assim como, as conflitualidades² que têm ameaçado seus meios de produção; na última sessão, nos apoiaremos na análise realizada para tecer as considerações finais.

Materiais e Métodos

Inicialmente, foi contemplada, por meio de uma investigação indutiva, a complexidade das interações socioambientais que envolvem o objeto do estudo, percorrendo diversas áreas das ciências humanas e naturais em relação à pesca tradicional no litoral amazônico, até alcançarmos o momento que Lüdke e André (1986) e Godoy (1995) definem como de opção metodológica.

Neste ponto, nos apoiamos em Godoy (1995) e Lüdke e André (1986) para optarmos pelo estudo de caso, visando uma investigação científica que proporcionasse uma compreensão holística e histórica do que nos propomos a conhecer e, ainda, como forma de obter uma percepção mais completa das multiplicidades que compõem o litoral amazônico brasileiro. Segundo Pereira *et al.* (2009), além de o litoral amazônico representar 35% da costa brasileira, delimitado pela fronteira franco-brasileira no Estado do Amapá e a baía de São Marcos no Estado Maranhão, abriga incontáveis realidades demográficas e uma das maiores diversidades ambientais do planeta.

Em tais circunstâncias, foi delimitado como unidade de caso o litoral do Estado do Pará, sendo a escolha fundamentada tanto na valorização do contato direto dos pesquisadores com a situação estudada, quanto no fato de esta unidade abrigar a maior extensão de malha viária e instalações de indústrias pesqueiras, portuárias e turísticas, além de ter estreitas relações com a pluralidade que compõe o litoral amazônico. Vale ressaltar que, em virtude da diversidade socioambiental que compõe o litoral paraense, a fim de obtermos uma análise mais próxima da realidade, este estudo foi subdividido em duas Macrozonas, a primeira corresponde ao Marajó, tendo como delimitação o Arquipélago do Marajó; e a segunda corresponde à Macrozona Nordeste, que compreende a faixa costeira-marítima que se estende da capital Belém-PA até a divisa do Estado do Pará com o Maranhão.

Para a construção do estudo, foram privilegiadas as percepções adquiridas pelos pesquisadores após anos de convivência com práticas tradicionais no litoral amazônico e de conversas informais com pescadores desta região, proporcionadas tanto por um ambiente familiar com estreita relação com estas práticas, quanto por experiências profissionais adquiridas em mais de cinco anos de atuação como analistas ambientais, na gestão de

² “A conflitualidade é um processo constante alimentado pelas contradições e desigualdades do capitalismo. O movimento da conflitualidade é paradoxal ao promover, concomitantemente, a territorialização – desterritorialização – reterritorialização de diferentes relações sociais” (FERNANDES, 2004, p. 2).

Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX MAR) no Litoral do Estado do Pará. Percepções estas que proporcionaram a condução de uma análise qualitativa, baseada em pesquisa documental, por meio de relatórios, projetos, planos nacionais, instrumentos legais e infralegais direcionados à gestão da pesca, reservas extrativistas e populações tradicionais no litoral amazônico. Como apontam Lüdke e André (1986, p. 39) “Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retidas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador.”

Ademais, considerando a potencialidade das representações cartográficas, com auxílio das ferramentas de geoprocessamento do sistema livre QGIS 3.4.7, de dados batimétricos da Companhia Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e vetoriais, da Marinha do Brasil (MB) e Ministério do Meio Ambiente (MMA), obtidos gratuitamente nos sítios eletrônico destas instituições públicas, produzimos o mapa que nos subsidiou na análise do fator profundidade e no ordenamento pesqueiro no litoral amazônico.

Além disso, nos valem de pesquisa bibliográfica por meio de livros, artigos científicos e dissertações disponíveis em meio digital e impresso, tanto para a complementação da revisão histórica, quanto para a acurácia analítica dos dados, por meio da construção do quadro teórico e do confronto com as percepções de outros pesquisadores (GODOY, 1995).

A percepção dos múltiplos territórios dos pescadores tradicionais

Inicialmente, buscou-se compreender como se constitui um modo de vida. A partir de Silva *et al.* (2017), entende-se que ocorre por meio de um processo histórico, caracterizado pela acumulação de conhecimentos por um grupo, ao longo de gerações e em relação a determinado ambiente, lhes possibilitando desenvolver métodos e inovações, a partir dos materiais que dispõem, para extrair deste meio os recursos necessários à sua reprodução.

Também se buscou um referencial para pescador tradicional. A princípio, foi observado que as definições de pescador artesanal e de subsistência estabelecidas no Novo Código de Pesca³, apesar de contemplar práticas destas populações, não são suficientes para comportar a pluriatividade que envolve seu modo de vida. Carneiro (2012) corroborou para este entendimento, ao alertar que:

Essas representações do senso comum duto, chamadas pelo autor de infraideologias do desenvolvimento, que são partilhadas pelos atores presentes na configuração desenvolvimentista, qualquer que seja sua filiação política, são normalmente produzidas a partir de teorizações

³ Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

acadêmicas e possuem como principal defeito o fato de procurar generalizar explicações que são necessariamente parciais. (CARNEIRO, 2012, p. 139).

Assim, para a obtenção de um referencial mais próximo dos pescadores tradicionais apoiamo-nos nos estudos de Loureiro (1985), Furtado (2006), Silva e Simonian (2015), Flores e Rocha (2018), Costa (2018) e Marçal (2019) para percebermos estes como grupos sociais juridicamente aptos a serem qualificados como população tradicional, compostos por pessoas reais, com origens pluriétnicas que possuem formas próprias de organização social e de utilização dos recursos naturais, sendo capazes de se apropriar de inovações tecnológicas para o desenvolvimento de suas práticas e cujo modo de vida é pautado em múltiplas atividades, que são definidas tanto pelos calendários sazonais, quanto pelas melhores oportunidades que se apresentam disponíveis.

Os referenciais do modo de vida dos pescadores tradicionais, juntamente com os estudos de Rocha, Soares e Moraes (2018), Canto *et al.* (2018) e Sombra *et al.* (2018), nos permitiram concluir que não é possível ter a devida percepção dos múltiplos territórios dos pescadores tradicionais do litoral paraense, sem um contexto histórico, tampouco sem uma categoria de análise geográfica que comporte a complexidade que envolve o objeto de estudo, seja pela dinamicidade dos territórios tradicionais, que não permitem que estes sejam claramente visíveis, conforme apontado por Vasconcellos Sobrinho (2016), ou por estes se adaptarem às possibilidades que estas populações dispõem de modo permanente e/ou sazonal, como explica Teixeira *et al.* (2018, p. 170): “A sazonalidade das atividades agrícolas e extrativas, o regime de cheias e secas, os conhecimentos a respeito da riqueza da fauna e flora, são elementos fundantes desse uso múltiplo”.

Ao contemplar a complexidade que envolve os territórios dos pescadores tradicionais, fez-se necessário perpassar pelos referenciais de território, sendo que os estudos de Haesbaert (2004), Saquet (2007) e Heidrich (2009), são elucidativos. O território é um produto da apropriação direta, projetada ou simbólica, que modifica o espaço, conferindo a este múltiplas formas de dominação e adequação, que se expressam em diferentes escalas, de modo formal ou informal, conforme Haesbaert (2004, p. 03) enuncia:

Portanto, todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados”. O território é funcional a começar pelo território como recurso, seja como proteção ou abrigo (“lar” para o nosso repouso), seja como fonte de “recursos naturais” – “matérias-primas” que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s) [...].

A complexidade é inerente às projeções territoriais. O litoral amazônico enseja diversidade e múltiplas facetas. Silva (2011), Rocha (2016), Rocha, Soares e Moraes (2018), e Canto *et al.* (2018) compreendem que, para além das projeções inerentes às

políticas e ações do Estado na sua perspectiva de ordenamento territorial, das empresas e diferentes grupos sociais, os territórios e as territorialidades tradicionais na região amazônica não são de fácil percepção, tampouco podem ser tratados de modo resolutivo, seja por estes se manifestarem de forma permanente ou sazonal, histórica ou contemporânea, ou, ainda, por sua adaptabilidade às transformações econômicas, sociais e ambientais.

A síntese dessas diferentes abordagens nos levou a desenvolver a noção de recursos territoriais e de múltiplos territórios⁴ ou de territórios multissituados⁵, que possuem quatro características principais: atributos de posição e localização relacionados à dimensão histórica do local e ao aprendizado local; os atributos relacionados à sua construtibilidade, semelhantes às relações entre os atores locais suas coordenações e conflitos; complexidade sistêmica, ou seja, resulta de uma sinergia de recursos locais combinados dentro do projeto do território; e, finalmente, um significado, ou uma natureza ideal, bem como uma temporalidade própria, ligados à sua matriz territorial.

A sobreposição, limites e conflitualidade entre atividades modernas e tradicionais ampliam a complexidade da dinâmica dos espaços em foco. Compreender a dinâmica territorial no litoral amazônico implica ir além da configuração espacial que possui e, também a de interface que está na origem da sua complexidade.

Bodiguel (1997) traduz a funcionalidade dos espaços costeiros em relações de interesse, regulação e poder, que se combinam, a um só tempo. Ele, analisa os espaços costeiros, portanto, o litoral, como um espaço de interesses, regulação e poder: interesses porque seus recursos (naturais, humanos) são o pretexto para questões (econômicas, políticas e, ideológicas) gerando múltiplos conflitos; espaço de regulação, porque o litoral mantém uma posição de fronteira entre dois ambientes: é o teatro de normas endógenas (sistema de valores), o ponto de aplicação das normas nacionais (a regra legal) e de sua redefinição. E, por fim, um espaço de Poder onde a autoridade pública (política, jurídica), atores privados e a afirmação da sociedade civil se confrontam.

Ao considerar o recorte espacial do estudo, nos deparamos com o desafio de perceber os territórios dos pescadores tradicionais no litoral amazônico; para tanto, nos valem do território dado, que, segundo Pecqueur (2005), são porções de espaço estabelecidas a partir de decisões político-administrativas para a organização do território. Para percebermos como *Territórios Formais* destas populações, tanto das Colônias de

⁴ Múltiplos territórios: Terminologia utilizada por Haesbert (2004) ao se referir à complexidade das formas históricas e contemporâneas referentes à territorialidade humana e suas diversas formas de territorialização na atualidade.

⁵ "Território multissituados: conjunto de lugares distantes e contrastantes que vêm de diferentes zoneamentos e formam espaços funcionais, políticos e habitados." (GIRAUT, 2013/4, p. 300, tradução nossa)

Pesca, quanto das unidades de conservação (UCs) do grupo uso sustentável⁶, foram criadas no litoral paraense, as Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX MAR) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), que, segundo Flores e Rocha (2018), são manifestações explícitas de espaços que dispõem de recursos naturais historicamente utilizados pelas populações tradicionais.

Complementarmente, a fim de perceber os *Territórios informais*, que são dinâmicos e cíclicos, deve-se atentar que ocorrem em um determinado período de tempo e no mesmo espaço, pois são móveis: as territorialidades podem se deslocar de um espaço para outro, os limites do território podem se contrair ou se expandir. Aqui, eles são compreendidos por expressões das ações, capacidades técnicas e instrumentos de trabalho ancorados em modos e gêneros de vida, assim como por suas características e dinâmicas ambientais e pelos recursos naturais dos espaços vividos e apropriados por populações tradicionais. Tais características impõem mobilidades dos diferentes grupamentos humanos no tempo e no espaço.

Assim, a fim de melhor compreender os territórios informais dos pescadores no litoral amazônico, foram consultados os estudos de Loureiro (1985), Mello (1985), Furtado (1981, 2002, 2006), Silva (2011), Marçal (2017) e Silva *et al.* (2017), bem como, informações do Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE) (BRASIL, 2006). Estes estudos, propiciaram a compreensão de que estes territórios abrangem faixas terrestres e marítimas, não sendo estes aleatórios, mas delimitados, entre outros, pela capacidade de deslocamento, pelos períodos das safras e plantios, pelo tipo de apetrechos de pesca e pelas características da paisagem.

Além disso, foi possível perceber que a profundidade da massa d'água é determinante para a conflitualidade que envolve a pesca tradicional e a industrial. Os dados do Programa REVIZEE (BRASIL, 2006) corroboram com esta afirmativa, ao evidenciarem que a pesca industrial de arrasto de peixes diversos, se praticada a menos de 75 m de profundidade, tem entre os principais recursos pesqueiros, capturados e descartados, espécies determinantes para o modo de vida dos pescadores tradicionais do litoral paraense, tais como a pescada gó (*Macrodon ancylodon*), que segundo Marçal (2017), chega a compor mais de 65% da biomassa capturada por ano nas artes de pescas fixas utilizadas por estas populações tradicionais.

Também corroboram para a percepção da profundidade como determinante para produção dos territórios tradicionais de pesca os estudos de Silva *et al.* (2017, p. 268) ao constatar que: “Outro delimitador é a diferença de profundidade no rio, mensurada empiricamente por esses sujeitos sociais com uso de bastões de madeira.”

⁶ Grupo de UCs que tem entre seus objetivos assegurar uso sustentável dos recursos naturais, de forma socialmente justa e economicamente viável.

A Construção Histórica dos Territórios dos Pescadores Tradicionais

A ocupação do litoral paraense, segundo Silveira e Schaan (2005) e Furtado (2006), se iniciou há mais de três mil anos a.C., quando antigas populações foram atraídas pelas riquezas das extensas faixas de manguezais, que lhes proporcionaram os recursos necessários para se estabelecerem de forma sedentária e desenvolver, durante gerações, um saber milenar sobre as múltiplas formas de utilização dos ecossistemas costeiro-marinhos amazônicos.

De acordo com Silveira e Schaan (2005), estas populações tinham uma dieta orientada para os recursos aquáticos, praticamente não utilizando a fauna terrestre. Muitas das espécies consumidas por estas populações compõem atualmente os principais alvos da pesca tradicional, especialmente dos pescadores, que, assim como os nativos, praticam a pesca desembarcada ou em troncos escavados, nas mediações do seu local de estadia, utilizando apetrechos fabricados manualmente, com materiais naturais (LOUREIRO, 1985; SILVEIRA, SCHAAN, 2005; ADRIÃO, 2006; NASCIMENTO, 2006).

Mesmo após a chegada dos europeus neste litoral, os recursos pesqueiros permaneceram determinantes para o desenvolvimento local. Contudo, a fusão do conhecimento endógeno dos indígenas, com o exógeno dos estrangeiros, permitiu o desenvolvimento de métodos inovadores pelos pescadores tradicionais, que lhes possibilitou utilizar novos apetrechos e embarcações, além de técnicas de conservação do pescado (FURTADO, 1981, 2002, 2006; LOUREIRO, 1985).

Com estas inovações, foram produzidos múltiplos territórios permanentes e sazonais de pesca, pois os pescadores tradicionais, dispendo da tecnologia náutica de propulsão a vela, do sal para a conservação do pescado e, ainda, do conhecimento milenar sobre os ecossistemas costeiro-marinhos amazônicos, obtiveram os meios para se deslocarem ao longo deste litoral em busca dos cardumes de maior interesse ou das áreas mais piscosas (LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985; FURTADO, 2002; NASCIMENTO, 2006).

Ademais, deve ser observado que no período colonial, não havia grandes possibilidades ao comércio no litoral amazônico, assim estes pescadores tradicionais tiveram que garantir sua autossuficiência, exercendo pluriatividades, nas quais a pesca era praticada de modo intercalado às atividades agrícolas e coletoras, sendo o cotidiano desta população regido não pelo calendário gregoriano, mas por períodos de plantio-colheita, safra de frutas, pescado e outros. Esta estratégia, somada à disponibilidade de terra para o cultivo e múltiplas formas de extrativismo que a vegetação nativa oferecia, assegurou até poucas décadas, o que estas populações tradicionais saudosamente reconhecem como período de “fartura”, no qual havia disponibilidade dos meios para produção de seu alimento,

medicamentos e apetrechos (FURTADO, 1981, 2002, 2006; MELLO, 1985; NASCIMENTO, 2006).

Além disso, a chegada dos europeus no litoral amazônico também se refletiu na conflitualidade que tem determinado a concentração de mais de 90% da população da Macrozona Marajó na área urbana e negado os territórios sazonais dos pescadores tradicionais desta macrozona, pois, desde o período colonial, as extensas áreas de campos naturais com acesso fluvio-marinho e próximas à cidade de Belém despertaram o interesse das oligarquias, que se apropriaram de praticamente todo este território para a formação de poucos latifúndios dedicados a pecuária extensiva (LOUREIRO, 1987; GOMES *et al.*, 2018).

No final do século XIX, com o advento do ciclo da borracha o governo brasileiro, como forma de superar a histórica falta de mão de obra na Amazônia, promoveu a migração de milhares de pessoas para a região, resultando num acréscimo da população amazônica de 127 mil habitantes, no ano de 1823, para mais de 1,4 milhões em menos de um século (CARDOSO, MÜLLER, 2008; D'AGOSTINI *et al.*, 2013). Em decorrência desse incremento populacional, houve aumento na demanda por alimento, madeira, carvão, óleos e outros insumos, além do látex, que impulsionou o crescimento econômico da época.

Neste cenário, ocorreram múltiplas transformações nos territórios do litoral paraense, em especial na Macrozona Nordeste: seja pela construção da linha férrea Belém-Bragança, que passou conferir maiores possibilidades para o deslocamento e o comércio na região; ou pelo assentamento de centenas de famílias imigrantes em minifúndios às margens desta linha férrea, visando o abastecimento da capital com alimentos e insumos; ou por esta conjuntura ter tornado os ganhos com a pesca e o estabelecimento permanente neste litoral mais atrativo de modo a possibilitar que famílias se dedicassem permanentemente à pesca; ou ainda, por esta redução do isolamento ter se refletido na antropização de praticamente toda a vegetação nativa desta macrozona (FURTADO, 1981; LEANDRO, SILVA, 2012; SOUZA, 2018; ROCHA, SOARES, MORAES, 2018; SOMBRA *et al.*, 2018).

Na atualidade, a Macrozona Nordeste vivencia um déficit florestal que, além de contribuir para o assoreamento dos rios e o aumento da pressão sobre os fragmentos florestais, compostos praticamente por matas ciliares e manguezais, tem levado os pescadores tradicionais a arcar com custos cada vez maiores para a aquisição dos recursos florestais necessários às suas práticas, tais como construção ou reforma de embarcação, casa, cercados, apetrechos e outros.

Também vale destacar que neste período o rápido crescimento da população urbana brasileira, gerou uma demanda por pescado, que o tradicional sistema de pesca brasileiro, sem acesso a novas tecnológicas, não foi capaz de suprir, havendo necessidade

de importação do produto. Esta situação, somada à instabilidade gerada pela I e II Guerra Mundial, levou o governo brasileiro a investir na organização dos pescadores que, visando ampliar a produção pesqueira, conjuntamente com a defesa da costa brasileira, promoveu a “Missão do Cruzador José Bonifácio”, responsável pela fundação das primeiras Colônias de Pesca no litoral paraense, as quais podemos identificar como os primeiros territórios formais destes pescadores tradicionais (BRASIL, 1980; GOULARTI FILHO, 2017).

Após a 2ª Guerra Mundial, com o declínio do mercado da borracha, o governo brasileiro criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), visando a continuidade do desenvolvimento da região, por meio da substituição do modelo extrativista tradicional pelo modelo agropecuário e industrial, o que se refletiu no setor pesqueiro, por meio da concessão de incentivos e subsídios para instalação de indústrias de beneficiamento de pescado, e, ainda, na promoção de expedições científicas ao longo do litoral amazônico, voltadas à avaliação do potencial de seus recursos pesqueiros (MESCHKAT, 1959; BRASIL, 1961; OLIVEIRA, TRINDADE, FERNANDES, 2014).

Estas expedições, constataram que o litoral amazônico abriga significativos estoques de Camarão Rosa (*Farfantepenaeus brasiliensis* Latreille, 1817 e *Farfantepenaeus subtilis* Pérez-Farfante, 1967), o que atraiu centenas de embarcações industriais nacionais e estrangeiras, produzindo, assim, os primeiros territórios da pesca industrial na região (MESCHKAT, 1959; BRASIL, 1985; DIAS NETO, 2010). Além disso, foi identificado que a pesca tradicional amazônica encontrava-se limitada por seus apetrechos de simples fabricação, pela indisponibilidade de gelo e pelas dificuldades para o escoamento do pescado, sendo sugerido o apoio estatal de modo a possibilitar o acesso pelos pescadores tradicionais a linhas de crédito e novas tecnologias para o seu desenvolvimento (MESCHKAT, 1959). Entretanto, foi observado que estas medidas não foram devidamente implementadas no litoral paraense até o presente momento, seja por não ter sido identificada uma assistência técnica que de fato contemple a pesca tradicional, ou ainda, em decorrência da histórica informalidade imposta aos reais pescadores tradicionais deste litoral, ao não lhes possibilitar o acesso ao apoio estatal, pois até hoje a maioria destes pescadores não possuem o Registro Geral de Pesca (RGP) exigido para acessar as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da atividade pesqueira nacional.

Decorridos 13 anos de significativos investimentos públicos, a SPVEA foi extinta, em virtude de inúmeras fraudes e do fracasso do seu modelo de desenvolvimento, deixando milhares de famílias desamparadas, que sem alternativas técnicas ou científicas, tiveram que recorrer ao saber tradicional, para utilizar o potencial endógeno da Amazônia a fim de garantir sua sobrevivência, sendo a pesca tradicional no litoral paraense, uma das práticas que muitas destas famílias buscaram, contribuindo para o enriquecimento da

diversidade ética e sociocultural dos pescadores tradicionais desta região, bem como para a produção de múltiplos territórios materiais e imateriais (BRASIL, 1961; LOUREIRO, 1985; FURTADO, 2006; OLIVEIRA, TRINDADE, FERNANDES, 2014; SIMONIAN, 2018).

Após a extinção da SPVEA, o desafio para o desenvolvimento da Amazônia foi proporcionar, a curto e longo prazos meios para o bem-estar de seus milhares de habitantes. Contudo, este desafio não foi devidamente percebido pelos governos militares, ao adotarem como principal estratégia desenvolvimentista na Amazônia a construção de rodovias para sua maior integração com o país, e, ainda, a concessão de subsídios e incentivos estatais para promover a migração de grandes produtores agropecuários que, além ampliarem o acúmulo de terra e expandirem as indústrias extrativistas na região, implementaram sistemas produtivos, especialmente dedicados ao mercado externo e com baixa capacidade de absorção de mão de obra (SIMONIAN, 2018; ALMEIDA, JARDIM, 2018, 2019).

Com esta orientação estatal, houve a expansão da malha rodoviária na Macrozona Nordeste e, com isso, o surgimento de novas relações comerciais, dentre as quais se destacam as atividades turísticas, por proporcionarem novas oportunidades aos pescadores tradicionais, ou, ainda, por produzirem múltiplas ameaças a estes territórios tradicionais, especialmente em decorrência da especulação imobiliária, que tem promovido o bloqueio com cercas e muros dos acessos tradicionais aos estuários, bem como reduzido drasticamente os espaços disponíveis para o cultivo e moradia destas populações tradicionais (ROCHA, SOARES, MORAES, 2018; SOMBRA *et al.*, 2018; ALMEIDA, JARDIM, 2019; MARÇAL, 2019).

Vale ressaltar que, neste período, a estratégia desenvolvimentista do governo, dedicou especial atenção ao território marítimo nacional, pois com o advento de uma corrida internacional para a apropriação dos recursos naturais nos oceanos, o Brasil decidiu investir na prospecção de oportunidades energéticas e minerais em seu espaço marítimo (BAKKER, 1983). Tal estratégia certamente contribuiu para a produção dos diversos blocos exploratórios de petróleo atualmente em processo de licenciamento no litoral amazônico. Ademais, o Estado instituiu de forma unilateral, o *Mar territorial* de 200 Milhas Náuticas (MN) a partir da costa e adotou restrições a embarcações pesqueiras nacionais e estrangeiras. Entretanto, estas medidas unilaterais não foram suficientes para impedir a invasão do litoral amazônico por centenas de embarcações de pesca estrangeiras (BRASIL, 1980, 1981).

Neste íterim, o Brasil também buscou o incremento de sua balança comercial por meio do aumento da produção pesqueira nacional. Para tanto, criou a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) que, ao tomar a pesca tradicional amazônica sob os estereótipos de primitiva e predatória, dedicou seus recursos para a formação de pesquisadores e técnicos e ainda para o fomento a pesquisas ictiológicas, em especial a

pesca da Piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii* Valenciennes, 1840), em virtude de seu potencial para a exportação (FREITAS, 1977; BRASIL, 1980; LOUREIRO, 1985; GOULARTI FILHO, 2017).

Com tais estratégias, a SUDEPE identificou o litoral amazônico como o de maior potencial para a produção pesqueira do país e colocou estes recursos pesqueiros à disposição do capital que, juntamente com a ampliação da malha rodoviária da Macrozona Nordeste e a concessão de financiamentos a fundo perdido, possibilitaram o rompimento das barreiras que historicamente delimitaram o uso destes recursos pesqueiros, proporcionando assim a expansão dos territórios da pesca industrial no litoral amazônico (BRASIL, 1980, 1981). No entanto, sem serem percebidos os efeitos das sazonalidades amazônicas sobre os recursos pesqueiros, fomentou-se uma estrutura industrial superestimada, cuja ociosidade tem sido utilizada como justificativa para o requerimento de maiores subsídios e aproximação de sua área de captura à costa (BRASIL, 1981; LOUREIRO, 1985; MELLO, 1985).

Tais requerimentos, ao serem atendidos, permitiram o avanço da pesca industrial no estuário paraense em baixas profundidades, o que acabou por promover graves conflitos socioambientais, tanto pela destruição dos apetrechos e embarcações da pesca tradicional, quanto por provocar uma altíssima mortalidade dos peixes de menor interesse comercial, resultando na drástica redução dos recursos pesqueiros próximos à costa. Os jornais da época explicitaram tal situação:

Aproximadamente cinquenta toneladas de filhinhos de piramutaba e arraia estão sendo jogadas fora semanalmente nas praias de Roque e Machado, na região de Vigia, por pescadores que trabalham nos barcos das companhias de pesca mecanizada. Esta cena vem se repetindo há cerca de seis anos, quando empresas de pesca amarram redes em duas lanchas, numa profundidade igual a do rio e arrastam das águas tudo que estiver na frente. Nesta atividade mais do que predatória, são recolhidos peixes que servem à exportação, e os que não se prestam a essa finalidade são jogados ao rio, [...] os pescadores de Vigia atravessam um dos piores períodos desde que foi implantado o sistema de pesca mecanizada na região, de vez que o pouco peixe que conseguem pescar não dá nem para o sustento da família (JORNAL O LIBERAL, 1982 apud LOUREIRO, 1985, p. 145 – 146).

Com a redução dos estoques pesqueiros próximo à costa, a expansão da pesca industrial e o aumento da capacidade de deslocamento dos pescadores tradicionais do litoral paraense, proporcionada pela ampliação da malha rodoviária e a adaptação de motores a combustão e uso de urnas para o armazenamento de gelo nas embarcações, foram produzidos múltiplos territórios da pesca tradicional ao longo de todo litoral amazônico, estendendo-se até as águas francesas. Contudo, também ocorreu um progressivo aumento da concorrência pelos recursos pesqueiros na região, que sem a

devida mediação, resultou no início do processo de submissão ao capital pelos pescadores tradicionais deste litoral, pois à medida que estes se tornam dependentes da aquisição de apetrechos e equipamentos industrializados com o intuito de assegurar a produção pesqueira que necessitam, são privados de seus meios de produção não capitalistas e obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver (MELLO, 1985; LOUREIRO, 1985; LIZARAZO, 2017).

Na década de 1980, o avanço de uma crise econômica e a ameaça estrangeira sobre os recursos naturais, levaram o Brasil a buscar maior alinhamento com as discussões ambientais internacionais, tanto para a obtenção de financiamentos junto a bancos multilaterais, quanto para a defesa de seu território, por meio de acordos multilaterais. Como consequência, o Brasil obteve o reconhecimento internacional dos limites marítimos nacionais⁷, ao tornar-se signatário da CNUDM e ao assumir o compromisso de conservar estes ecossistemas costeiro-marinhos e prevenir impactos adversos à pesca de subsistência das populações tradicionais (BRASIL, 2012; ALMEIDA, JARDIM, 2019).

Esta crise econômica também repercutiu na redução dos incentivos e subsídios estatais concedidos à pesca industrial o que, somado à sobre-exploração do camarão e da Piramutaba no litoral amazônico, evidenciou a insustentabilidade do modelo (BRASIL, 1985; LOUREIRO, 1985; DIAS NETO, 2010). Posteriormente, foi reconhecido pela SUDEPE o equívoco de sua proposta de modernização:

[...] à pesca industrial, com a implementação do programa de incentivos fiscais, visando à modernização e industrialização do setor pesqueiro, em detrimento do segmento artesanal, equivocadamente marginalizado das decisões governamentais. Tal fato proporcionou, no período precedente (1970/79) um maior índice de crescimento da pesca industrial [...]. Por outro lado, considerando agora o período compreendido entre 1979-1985, relativo à vigência do III PND e coincidentemente com o IV PNDP, observa-se surpreendentemente, maiores incrementos na produção da pesca artesanal, revelando assim o seu potencial produtivo, ao contrário da negativa resposta traduzida, neste período, pela pesca industrial, que recebeu maior apoio governamental” (BRASIL, 1985, p. 4).

Nesta década, também promoveu-se a redemocratização do país que foi consolidada com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), na qual a nação assumiu o compromisso de: Construir uma sociedade livre, justa e solidária; Erradicar a pobreza; Reduzir as desigualdades sociais e regionais; e, ainda, Assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as atuais e futuras gerações.

A partir dos compromissos assumidos no âmbito nacional e internacional, houve maior atenção estatal para mediação dos conflitos vivenciados pelos pescadores tradicionais do litoral paraense, especialmente os relacionados à pesca industrial e às

⁷ Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993.

atividades turísticas. Em decorrência, foi promovido o reordenamento territorial do litoral paraense, por meio da institucionalização das seguintes medidas: limitação de 250 embarcações industriais; proibição da pesca industrial a menos de 10 MN da costa; e, ainda, a criação das duas primeiras UCs na região, sendo estas a Área de Proteção Ambiental (APA) do Marajó e a APA de Algodual-Maiandeuá (LOUREIRO, 1985). Além disso, a gestão da pesca no litoral paraense foi direcionada para a conservação dos recursos pesqueiros, com maior atenção ao social, fato este explicitado pela instituição do Seguro Defeso (DIAS NETO, 2010; GOULARTI FILHO, 2017; SOMBRA *et al.*, 2018).

Na década de 90, com a consolidação do regime democrático e a constatação da eficácia dos acordos internacionais, houve uma reformulação da política interna e externa nacional, elevando a importância da temática socioambiental no país, o que proporcionou ao Brasil destaque internacional ao ponto de ser escolhido para sediar a ECO-92. Neste momento, o Brasil tornou-se signatário da CDB, reafirmando seu compromisso com a conservação dos ecossistemas costeiro-marinheiros e com o respeito aos direitos das populações tradicionais (BRASIL, 1995, 2012; MARÇAL, 2019).

Após a ECO-92, o governo brasileiro passou a receber bilhões por meio de programas multilaterais, especialmente para o aprimoramento da governança pública, construção de instrumentos de gestão ambiental, identificação de áreas prioritárias para a conservação, criação de UCs, e ainda, desenvolvimento de projetos-piloto relacionados às populações tradicionais e aos ecossistemas amazônicos (PNUD, 2020; BRASIL, 2020).

Tal contexto nos possibilitou constatar que: mais de um milhão de pessoas têm seu modo de vida baseado no extrativismo tradicional na Amazônia; que os planos de desenvolvimento até então implementados contribuíram para que a maioria da população nesta região vivenciasse situação de extrema pobreza (BRASIL, 1995; 1997); e, ainda, que seria necessária a reversão deste quadro social no intuito de assegurar a conservação ambiental dos ecossistemas, uma vez que foi reconhecido que: “pobreza e agressão ambiental revelam-se fatores associados no mesmo processo de degradação” (BRASIL, 1995, p. 15).

Os citados programas multilaterais, também possibilitaram o desenvolvimento de estudos científicos relacionados aos aspectos socioambientais do litoral paraense, havendo destaque para o Projeto Manejo e Dinâmica em Áreas de Manguezais (MADAM) e o Programa REVIZEE. Ademais, foram viabilizadas atividades de capacitação e fortalecimento da organização social dos pescadores tradicionais deste litoral, as quais possibilitaram a estas populações uma maior compreensão de sua importância, de seus direitos e deveres para com a conservação ambiental.

Tais ações proporcionaram a ampliação do conhecimento técnico-científico em relação ao modo de vida destes pescadores tradicionais e, ainda, maior expressão de suas

históricas reivindicações territoriais, o que, somado ao compromisso de criação de UCs, assumido pelo Brasil no âmbito da CDB, possibilitou a criação de nove RESEX MAR⁸ no litoral paraense (MARÇAL, 2019).

Na primeira década do século XXI, o momento favorável da economia, somado às orientações proporcionadas pela consolidação da Agenda 21 brasileira, possibilitou significativos investimentos públicos para redução das desigualdades sociais, o que se refletiu em consideráveis melhorias na infraestrutura social, no poder aquisitivo da população do litoral paraense, na elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios e no maior dinamismo da economia local. Isso proporcionou o surgimento de novos postos de trabalho e maiores possibilidades para que estas populações tradicionais tivessem acesso a bens e serviços, tais como: energia elétrica, televisão, geladeira, moto, motor de rabeta, celular, médicos, odontólogos, medicamentos industrializados e outros (ADRIÃO, 2006; NASCIMENTO, 2006; ALMEIDA, JARDIM, 2018, 2019; MARÇAL, 2019).

Em consonância com a maior inserção na dinâmica global, foram produzidas, em curto espaço de tempo, múltiplas transformações nos territórios da pesca tradicional, pois a facilidade de acesso a inovações tecnológicas, somada ao surgimento de incontáveis possibilidades de comercialização e conservação do pescado⁹, proporcionaram a muitos pescadores a ampliação de seus esforços e territórios de pesca, para assegurar os rendimentos necessários à sobrevivência destes nesta nova realidade. Contudo, sem a devida contribuição do conhecimento técnico-científico para o desenvolvimento de suas práticas e/ou mediação das múltiplas sobreposições territoriais que foram produzidas, têm ocorrido o aumento da pressão sobre os recursos naturais ainda disponíveis e a produção de um ambiente que torna estes pescadores mais suscetíveis ao uso de técnicas predatórias e às disputas territoriais por meio da violência (SANTOS, SANTOS, 2005; SILVA, 2011; CPP, 2016; MARÇAL, 2019).

Ademais, houve redução ou desaparecimento de múltiplas práticas tradicionais, pois a promoção de um modelo de educação e saúde desarticulado do potencial endógeno e a ausência de um planejamento territorial integrado para a mitigação dos impactos socioambientais sobre estas populações resultaram na erosão do conhecimento tradicional e redução da disponibilidade de áreas para moradia, cultivo e extrativismo vegetal. Conseqüentemente, foram produzidos indivíduos desprovidos dos meios necessários à sua subsistência e com maior dependência de auxílios estatais, como evidencia Marçal (2019) em seu estudo de caso da RESEX Maracanã, ao constatar que entre 2002-2013 grande

⁸ RESEX MAR de Soure (2001), RESEX Maracanã (2002), RESEX Mãe Grande Curuçá (2002), RESEX São João da Ponta (2002); RESEX Chocoaré Mato-Grosso (2002); RESEX MAR Caeté Taperuçu (2005); RESEX MAR Gurupí Piriá (2005); RESEX MAR Tracuateua (2005); e RESEX MAR Araí-Peroba (2005).

⁹ A partir do momento que estes pescadores passaram a contar com energia elétrica e geladeiras/freezer foram rompidas muitas das barreiras que ainda regulavam a mercantilização dos recursos pesqueiros nesta costa.

parte das famílias deixou de utilizar plantas medicinais, para recorrer a medicamentos fornecidos nos postos de saúde ou adquiridos nas farmácias.

Neste cenário, temos evidenciado que a elevação do IDH no litoral paraense não se refletiu em garantias na segurança alimentar destas populações, muito menos nas devidas melhorias no bem estar dos pescadores tradicionais, como apresenta Nascimento (2016, p. 28-29): “O presente é apontado pelos pescadores como o tempo da ‘famitura’ ou tempo faminto. Assim, como ao se reportar a abundância do passado o parâmetro era a presença do peixe, agora a ‘famitura’ concretizasse na sua escassez”.

Na última década, os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente no âmbito das *Metas Aichi* e da Convenção de RAMSAR, possibilitaram que as zonas úmidas do litoral amazônico fossem reconhecidas mundialmente como áreas prioritárias para a conservação, por meio da criação do Sítio Ramsar Regional Estuário do Amazonas e seus Manguezais. Também proporcionaram a criação de mais cinco UCs de Uso Sustentável¹⁰ no litoral paraense, compondo a maior faixa contínua de manguezais protegidos do mundo. Entretanto, tais conquistas atenderam parcialmente¹¹ às reivindicações das populações tradicionais no litoral paraense, o que atribuímos em grande parte, as estratégias governamentais adotadas para o enfrentamento da crise econômica que assola o Brasil desde a última década, estratégias estas focadas no incentivo à expansão da indústria turística, pesqueira, portuária e petrolífera no litoral paraense (AZEVEDO, PIERRI, 2014; ALMEIDA, JARDIM, 2019; MARÇAL, 2019).

Em decorrência destas estratégias, as orientações da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), quanto à necessidade de uma gestão pesqueira participativa, em escala adequada, com perspectivas ecossistêmicas, justa distribuição dos custos e benefícios para garantir a sustentabilidade dos recursos pesqueiros não foram devidamente apropriadas na gestão da pesca no litoral amazônico, à medida que observamos que tem sido proporcionado à pesca industrial estender sua captura sobre recursos pesqueiros que são determinantes para os pescadores tradicionais, sem o estabelecimento de medidas que visem assegurar a justa distribuição destes recursos no litoral paraense e a sustentabilidade de seus estoques (AZEVEDO, PIERRI, 2014; SILVA, SILVA, CINTRA, 2014; MARÇAL, 2017; FAO, 2018; BRASIL, 2019).

Nos últimos anos, com os avanços da pesca industrial sobre recursos pesqueiros determinantes para as populações tradicionais do litoral paraense, tornou-se comum ouvir pescadores tradicionais inconformados com a redução do tamanho e quantidade do pescado capturado na costa, enquanto testemunham além das 10 MN da costa, o descarte

¹⁰ RESEX Marinha Cuinarana (2014); RESEX Marinha Mocapajuba (2014); RESEX Marinha Mestre Lucindo (2014), RDS Campo das Mangabas (2016), REVIS Padre Sérgio Tonetto (2016).

¹¹ Aguardam deliberação das solicitações para ampliação da RESEX Chocoaré-Mato Grosso e de criação de novas RESEX MAR, nos municípios paraenses de Primavera, Salinópolis, Quatipuru e São João de Pirabas.

pela pesca industrial de milhares de toneladas de pescado de seu interesse. Além disso, com menores possibilidades para o exercício das pluriatividades, tem se tornado mais frequente os casos de famílias que migram para centros urbanos, inclusive muitas para a região Sul, e ainda, ampliada a dependência por auxílios estatais na região. A percepção dos autores deste estudo evidencia que a falta da justa distribuição dos recursos naturais, não se reflete somente em incremento das exportações nacionais, mas também em altos custos sociais, ambientais e econômicos para a nação.

Em consonância com as informações levantadas em 2019, o Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG), lançou um livro comemorativo de seus 150 anos de ciência na Amazônia, no qual Almeida e Jardim (2019) corroboram com a percepção de que os modelos de desenvolvimento implementados no litoral paraense, não ofereceram as devidas contribuições para o desenvolvimento socioeconômico deste litoral. Barthem *et al.* (2019) colabora na percepção que a falta de planejamento e gestão integrada da faixa terrestre tem se refletido em maior pressão antrópica sobre ecossistemas costeiro-marinhos e, ainda, destaca a urgência no desenvolvimento de cooperações necessárias para assegurar uma gestão da pesca em escala adequada, ao evidenciar que os recursos pesqueiros determinantes para sustentabilidade do litoral Amazônico tem seus ciclos de vida ameaçados pela expansão da indústria mineral e energética nos Andes.

Além do mais, Barthem *et al.* (2019) ressaltam que soluções genéricas não são suficientes para assegurar a justa distribuição dos recursos pesqueiros, destacando a necessidade de ser promovido o desenvolvimento de soluções sob medidas para a diversidade local, como elucidam em:

No entanto, uma das questões-chave é como desenvolver uma combinação adequada de benefícios privados, provenientes da pesca, com os benefícios ambientais, ecológicos e socialmente desejáveis. Este é um desafio que não pode ser equacionado com uma solução genérica, que atenda toda a região, devendo, por outro lado, **considerar soluções sob medida** para os diversos tipos de recursos, visando tanto a conservação biológica e física do ecossistema aquático quanto o manejo dos recursos pesqueiros [...] (BARTHEM *et al.*, 2019, p. 108, grifo nosso).

Ainda em 2019, o governo brasileiro, por meio de uma publicação¹² no Diário Oficial da União (DOU), submeteu a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, uma proposta de alteração na normativa que trata do ordenamento da pesca industrial da piramutaba na faixa do litoral amazônico, compreendida entre a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa até a divisa do Pará com o Maranhão. Apesar do avanço que representa esta medida, compreendemos que sem o desenvolvimento de uma estratégia participativa, com maior aderência à realidade vivenciada pelos pescadores tradicionais do litoral paraense afetados

¹² Portaria SAP/MAPA nº 5.195, de 5 de novembro de 2019, publicada no DOU em 07/11/2019.

por este ordenamento, não será proporcionada a devida participação desta população tradicional.

Além disso, compreendemos que a publicação desta consulta pública, sem estar acompanhada de dados atualizados de estoque pesqueiro no litoral amazônico e das informações técnico-científicas que subsidiaram a elaboração da proposta, tais como a projeção de captura e descarte por profundidade, também não proporcionou a participação de fato pela sociedade brasileira. Machado (2013) corrobora para este entendimento, ao elucidar que:

A informação ambiental não visa só à história dos fatos, mas, sobretudo, à formação do conhecimento das pessoas, para que elas possam constatar o que está ocorrendo e o que poderá acontecer. Informadas, essas pessoas terão a possibilidade de deliberar sobre intervir, ou não, pois o desconhecimento lhes causa uma cegueira cívica (MACHADO, 2013, p. 232).

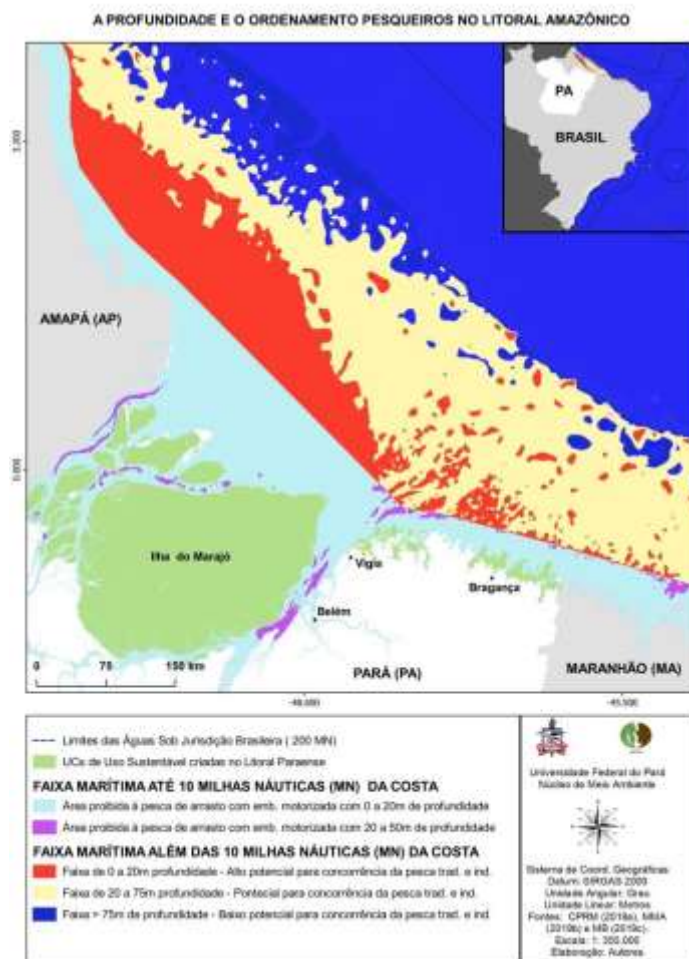
Em 2020, em plena pandemia de coronavírus, foi publicada a normativa¹³ que alterou o ordenamento da pesca industrial da piramutaba na faixa do litoral amazônico, compreendida entre a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa até a divisa do Pará com o Maranhão, no litoral amazônico, sendo veiculado em sítio eletrônico oficial uma notícia que declarava que “A demanda visa atender um pleito do **setor produtivo** [...]” (BRASIL, 2020b, on-line, grifo nosso). Tal justificativa, levou-nos a questionar o quanto os avanços técnico-científicos em relação aos aspectos sociais, econômicos e ambientais no litoral amazônico têm nos permitido superar, na gestão da pesca no litoral amazônico, a relação dicotômica produtivo x improdutivo, que equivocadamente marginalizou os pescadores tradicionais.

Além disso, ao constatarmos que a normativa publicada neste ano de 2020, tal como as normativas da SUDEPE nos anos 80, utilizam a faixa de 10 MN para proibir a pesca com qualquer tipo de arrasto por embarcações motorizadas, percebemos que ainda não houve a devida apropriação quanto aos impactos socioambientais da prática de arrasto de fundo por embarcações motorizadas em baixa profundidade e em faixas marítimas entre 20 e 75m de profundidade. Considerando o fato de a ampla plataforma continental amazônica abrigar extensas faixas marítimas de baixa profundidade além das 10 MN, torna-se imprescindível considerar a profundidade para proporcionar soluções sob medida para a justa distribuição dos recursos pesqueiros no litoral amazônico.

No intuito de oferecer uma melhor percepção em relação às extensas faixas marítimas de baixa profundidade além das 10 MN, para o aprimoramento do ordenamento pesqueiro no litoral amazônico, com o auxílio da ferramenta SIG Q.GIS 3.4.7, dados batimétricos da CPRM e de arquivos vetoriais da MB e MMA, produzimos o mapa abaixo.

¹³ Instrução Normativa SAP/MAPA nº 6, de 13 de abril de 2020, publicada no DOU em 14/04/2020.

Mapa 01: A profundidade e o ordenamento territorial pesqueiro.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerações finais

O desenvolvimento deste estudo permitiu verificar significativos avanços no conhecimento técnico-científico em relação aos pescadores tradicionais do litoral amazônico, os quais evidenciam que, mesmo às margens do apoio estatal, estes pescadores historicamente conseguiram se apropriar de inovações tecnológicas para o desenvolvimento de suas práticas, lhes permitindo exercer até o presente um dos papéis de maior importância social, cultural e econômica deste litoral, não fazendo jus a qualquer tipo de associação com o termo improdutivo.

Quanto às contribuições do presente trabalho para a percepção dos múltiplos territórios dos pescadores tradicionais do litoral amazônico, foi possível constatar que estes territórios são múltiplos e compreendem as faixas terrestres e marítimas, podendo se manifestar tanto de forma permanente quanto temporária de acordo com os períodos de plantio-colheita, safra de frutas, pescado e outros. Ademais, constatamos que sem a devida atenção dos modelos desenvolvimentistas para a garantia de seus múltiplos territórios, e

para a justa distribuição dos recursos naturais no litoral amazônico, estas populações tradicionais têm sido espoliadas de seus meios de produção, o que, além de ameaçar a sustentabilidade dos ecossistemas costeiro-marinhos amazônicos, vem produzindo altos custos socioeconômicos à Nação.

Com relação aos territórios tradicionais de pesca, foi percebido que estes são delimitados por uma combinação de fatores, especialmente relacionados ao ciclo de vida dos recursos pesqueiros, às características da paisagem e às possibilidades que o pescador dispõe para captura, conservação e escoamento do pescado. Foi possível constatar também que o modelo de gestão da pesca no litoral amazônico tem ameaçado estes territórios tradicionais ao não assegurar a justa distribuição dos recursos pesqueiros e a sustentabilidade destes estoques, e, conseqüentemente, a conservação ambiental destes que representam a maior faixa contínua de manguezais do mundo. Neste ínterim, e ainda, considerando que o início da fase de implementação da Década dos Oceanos, proposto pelas Nações Unidas para 2021-2030 tende a favorecer a implementação das ações necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável no litoral amazônico, destacamos entres as medidas necessárias para superarmos este cenário as que seguem:

1) Reverter a informalidade vivenciada pela maioria dos pescadores tradicionais deste litoral, oferecendo as devidas possibilidades para o acesso ao Registro Geral de Pesca (RGP) e assistência técnica, de modo que estes possam contribuir para a reversão da histórica lacuna de dados em relação à pesca no litoral amazônico;

2) O desenvolvimento de uma estratégia específica que assegure a devida participação, das populações tradicionais afetadas, na gestão da pesca no litoral amazônico que contemple os recursos tecnológicos e territoriais disponíveis, tais como as oportunidades oferecidas pela criação dos conselhos das UCs deste litoral;

3) Que as áreas de captura sejam delimitadas pela distância da costa e profundidade da massa d'água, sendo exigido o registro do volume de pescado descartado;

4) Disponibilizar em sítios eletrônicos oficiais: os dados de desembarque, o, volume ou estimativas de descarte, estatística pesqueira, relação de embarcações autorizadas, subsídios concedidos e outros necessários para o controle social que requer a ação pública;

5) Que a gestão dos recursos pesqueiros na Amazônia seja realizada em uma escala adequada, por meio do desenvolvimento de cooperações no âmbito nacional e internacional, a fim de assegurar a efetiva participação de todos os interessados e afetados, de modo a garantir a justa distribuição dos custos e benefícios da conservação ambiental.

Referências

ADRIÃO, Denize. Pescadores de Sonhos: um olhar sobre as mudanças nas relações de trabalho e na organização social entre as famílias dos pescadores diante do veraneio e do turismo balnear em Salinópolis, Pará. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 1, n. 2, 2006.

ALMEIDA, A. F. JARDIM, M. A. G. Mudanças Socioeconômicas e Ambientais Resultantes das Políticas Públicas de Desenvolvimento Socioeconômico no Litoral do Nordeste Do Pará, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 49, p. 108-129, 2018.

_____. A. F. JARDIM, M. A. G. Conservação da zona costeira brasileira: abordagem sobre as políticas públicas e questões socioeconômicas e ambientais no litoral do nordeste paraense. *In*: GALÚCIO, A. V.; PRUDENTE, A. L. (Org). **Museu Goeldi: 150 anos de Ciência na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2019. p. 112-150.

AZEVEDO, N. T. de; PIERRI, N. A Política Pesqueira no Brasil (2003-2011): A Escolha pelo Crescimento Produtivo e o Lugar da Pesca Artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 32, p. 61-80, 2014.

BAKKER, Múcio Piragibe Ribeiro de. A Política Nacional para os Recursos do Mar, **Revista do Serviço Público**, v. 40, n. 4, p. 99-104, 1983.

BARTHEM, Ronaldo et al. Bases para a conservação e o manejo dos estoques pesqueiros da Amazônia. *In*: GALÚCIO, A. V.; PRUDENTE, A. L. (Org). **Museu Goeldi: 150 anos de Ciência na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2019. p. 105 -148.

BRASIL. Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. **Comissão de Sindicância, Relatório Geral**, Belém: SPVEA, 1961.

_____. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. **Plano Nacional do Desenvolvimento da Pesca 1975-1979**, Brasília: SUDEPE, v. I, 1980.

_____. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. **A Pesca no Brasil. Coletânea de tópicos da palestra proferida pelo Superintendente da SUDEPE na Escola de Guerra Naval, para os participantes do Curso Superior de Guerra Naval / TIMM, J. U. (Org)**. Brasília: SUDEPE, 1981.

_____. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. **I Plano Nacional do Desenvolvimento–Nova República**. Brasília: SUDEPE, 1985.

_____. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. **Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal**. Brasília: MMA, 1995.

_____. Ministério Do Meio Ambiente. **Projeto de Desenvolvimento Sustentável Com Populações Tradicionais**. Brasília: MMA, 1997.

_____. Ministério Do Meio Ambiente. **Programa REVIZEE: Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva, Relatório Executivo**, Brasília: MMA, 2006.

_____. Ministério Da Defesa (MD). **Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)**, Brasília: MD, 2012. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>. Acesso em 28 jun. 2019.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 70, de 16 de dezembro de 2019. Estabelece as espécies e a área de operação da autorização de

pesca complementar para período de defeso do camarão rosa (*farfantepenaeus brasiliensis*, *farfantepenaeus subtilis*) camarão sete-barbas (*xiphopenaeus kroyeri*), camarão branco (*litopenaeus schmitti*), conforme o disposto na Portaria Interministerial MDIC/MMA nº 75, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações. **Diário Oficial da União**: Seção 1 - Extra, Brasília, ed. 242-B, p. 6, 12 dez. 2019.

_____. Companhia Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). In: Batimetria do Brasil, **Arquivos Vetoriais**. 2019a. Disponível em: <http://geosgb.cprm.gov.br/downloads/#>. Acesso em: 26 mai. 2020.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). In: Unidades de Conservação (todas). **Arquivos Vetoriais**, 2019b. Disponível em: <http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm#>. Acesso em: 09 ago. 2019.

_____. Marinha do Brasil (MB). In: Limites Marítimos. **Arquivos Vetoriais**, 2019c. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=node/169>. Acesso em: 28 jul. 2019.

_____. Ministério Do Meio Ambiente (MMA). **Recursos Externos**. 2020. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/recursos-externos.html>. Acesso em: 22 mai. 2020.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Secretaria estabelece normas para a pesca da piramutaba no estuário Norte do Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/secretaria-estabelece-normas-para-a-pesca-da-piramutaba-no-norte-do-brasil>. Acesso em: 25 mai. 2020b.

BODIGUEL, Maryvonne. **Le littoral**: Entre nature et politique. Paris: L'Harmattan, 1997.

CANTO, Otávio *et al.* Conflitos Socioambientais e Gestão Do Território em Unidades de Conservação na Zona Costeira do Estado Do Pará-Amazônia-Brasil. In: SILVA, C. N. da; OLIVEIRA NETO, A. da C.; SOBREIRO FILHO, J. (Org). **Perspectivas e Análises do Espaço Geográfico**. Belém: GAPTA/UFGPA, v. 1, 2018. p. 87-114.

CARDOSO, F. H.; MÜLLER, G. **Amazônia: expansão do capitalismo [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731-00.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2020.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Práticas, discursos e arenas: notas sobre a socioantropologia do desenvolvimento. **Sociologia & Antropologia**, v. 2, n. 4, 2012.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES (CPP). **Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil** /TOMÁZ, A. de F.; SANTOS, G. (Org). Brasília, 2016.

COSTA, Paula Chamy Pereira da. Reservas extrativistas marinhas: reflexões sobre desafios e oportunidades para a cogestão em áreas marinhas protegidas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Ed. especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, v. 48, nov. 2018.

D'AGOSTINI, S. *et al.* Ciclo Econômico da Borracha – Seringueira Hevea Brasiliensis (HBK), **Páginas do Instituto Biológico**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 6-14, 2013.

DE PAULA, Cristiano Quaresma. Conflitos por território na pesca artesanal brasileira. **Revista NERA**, v. 23, n. 51, p. 180-204, jan./abr. 2020.

DIAS NETO, José. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. 2. ed. Brasília: IBAMA, 2010.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**, 2004. Disponível em: <http://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/handle/iditem/564>. Acesso em: 25 jul. 2020.

FLORES, M. do S. A.; ROCHA, G. M. RESEX'S Marinhas no Litoral Paraense: Acesso a Direitos Territoriais e ao Desenvolvimento. *In*: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (Org). **Uso do Território e Gestão da Zona Costeira do Estado do Pará**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFPA, 2018. p. 93-112.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **The State of World Fisheries and Aquaculture 2018: Meeting the sustainable development goals**. Rome, 2018.

FREITAS, Luis Aimberê Soares de. **Uma estratégia para o desenvolvimento da pesca na Amazônia Ocidental**. Belém: Governo do Estado do Amazonas, 1977.

FURTADO, Lourdes Gonçalves. Pesca artesanal: um delineamento de sua história no Pará. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, Nova Série Antropologia, n. 79, 1981.

_____. Lourdes Gonçalves. Pesqueiros Reais & pontos de pesca. Traços da territorialidade haliêutica ou pesqueira amazônica. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, Série Antropologia, v. 18, n. 1, 2002.

_____. Lourdes Gonçalves. Origens pluriétnicas no cotidiano da pesca na Amazônia: contribuições para projeto de estudo pluridisciplinar. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, Ciências Humanas, v. 1, n. 2, 2006.

GIRAUT, Frédéric. Territoire multisitué, complexité territoriale et postmodernité territoriale : des concepts opératoires pour rendre compte des territorialités contemporaines ?. **L'Espace géographique**, p. 293-305, 2013/4.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à Pesquisa Qualitativa e suas Possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

GOMES, Dérick *et al.* Expansão do agronegócio e conflitos socioambientais na Amazônia Marajoara. **Revista NERA**, ano 21, n. 42, p.135-161, dossiê, 2018.

GOULARTI FILHO, Alcides. Da SUDEPE à Criação da Secretária Especial de Aquicultura e Pesca: As Políticas Públicas Voltadas às Atividades Pesqueiras No Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 49, jul./dez. 2017.

HAESBAERT, Rogério. **Dos Múltiplos Territórios à Multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2019.

HEIDRICH, Álvaro Luiz. Conflitos territoriais na estratégia de preservação da natureza. *In*: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**, 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, 2009, p. 271-290.

LEANDRO, L. M. de L.; SILVA, F. C. da. A estrada de ferro de Bragança e a colonização da zona bragantina no estado do Pará. **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 2, p. 143-174, 2012.

LIZARAZO, Robinzon Piñeros. Contribuições para a conceitualização da mobilidade territorial do trabalho. **Revista NERA**, ano 20, n. 36, Dossiê Território, Campesinato, Trabalho e Resistências, p.58-81, 2017.

LOUREIRO, Violeta. **Os Parceiros do Mar: Natureza e Conflito Social na Pesca Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1985.

_____. Violeta. **A miséria da ascensão social: capitalismo e pequena produção na Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 1987.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagem Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

MARÇAL, Alessandro Silva. **Os Desafios Para a Gestão das Reservas Extrativistas Marinha Da Amazônia: Estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA**. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) - Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

MARÇAL, Cláudia Cristina Lima. **A Pesca de Curral em uma Reserva Extrativista na Zona Costeira Amazônica: Composição da Captura e Implicações para o Manejo**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aquática e Pesca) - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

MELLO, Alex. **A Pesca Sob o Capital: A Tecnologia a Serviço da Dominação**. Belém: UFPA, 1985.

MESCHKAT, Arno. **Considerações sobre a pesca na Amazônia**. Belém: SPVEA, II Série Recursos Naturais, 1959.

NASCIMENTO, Ivete. Tempo de fatura e tempo de famitura no litoral do Pará. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, Ciências Humanas, v. 1, n. 2, p. 23-33, 2006.

OLIVEIRA, W. P. de; TRINDADE, J. R.; FERNANDES, D. A. O planejamento do desenvolvimento regional na Amazônia e o ciclo ideológico do desenvolvimentismo no Brasil. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 201-230, 2014.

PECQUEUR, Bernard. O Desenvolvimento Territorial: Uma Nova Abordagem dos Processos de Desenvolvimento para as Economias do Sul. **Raízes**, v. 24, n. 1-2, jan./dez. 2005.

PEREIRA, L. *et al.* The Brazilian Amazon Coastal Zone, **Journal of Integrated Coastal Zone Management**, v. 9, n. 2, p. 3-7, 2009.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Project Documents Center: BRA**, 2020. Disponível em: <https://info.undp.org/docs/pdc/Documents/Forms/AllItems.aspx?RootFolder=%2fdocs%2fpdc%2fDocuments%2fBRA&FolderCTID=0x0120008F90FBF6FA09BA4B986DA533205DBD00>. Acesso em: 23 mai. 2020.

ROCHA, Gilberto de Miranda. Aprendizagem territorial. *In*: ROCHA, G. M.; TEISSERENC, P.; SOBRINHO VASCONCELLOS, M. (Org). **Aprendizagem Territorial: Dinâmicas territoriais, participação social e ação local na Amazônia**. Belém: NUMA/UFPA, 2016. p. 09-22.

ROCHA, G. M.; SOARES, D. de A. S.; MORAES, S. C. Estruturas Espaciais, Dinâmicas Territoriais e Vetores de Desenvolvimento da Zona Costeira Paraense. *In*: ROCHA, G. M.; MORAES, S. C. (Org). **Uso do Território e Gestão da Zona Costeira do Estado do Pará**. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFPA, 2018. p. 49-74.

SANTOS, G. M. dos; SANTOS, A. C. M. dos. Sustentabilidade da pesca na Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.19, n. 54, 2005.

SAQUET, Marco Aurélio. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. **Geosul**, Florianópolis, v. 22, n. 43, p. 55-76, 2007.

SILVA, Christian *et al.* Modo de vida e territorialidades de pescadores da comunidade Cajueiro em Mosqueiro (Belém-Amazônia-Brasil). **Revista NERA**, ano 20, n. 40, p. 246 - 272, set./dez. 2017.

SILVA, Christian Nunes da. Percepções ambientais-territoriais de pescadores artesanais do estuário amazônico. *In*: SILVA, J. M. P. da; SILVA, C. N. da (Org.). **Pesca e territorialidades: contribuições para a análise espacial da atividade pesqueira**. 1. ed. Belém: GAPTA/UFGA, 2011. p. 49-66.

SILVA, J. B.; SIMONIAN, L. T. L. População tradicional, Reservas Extrativistas e racionalidade estatal na Amazônia brasileira. **Desenvolvimento e Meio ambiente**, v. 33, p. 163-175, 2015.

SILVA, L. E. O. da; SILVA, K. C. de A.; CINTRA, I. H. A. Sobre a Pesca Industrial Para Peixes Diversos na Plataforma Continental Amazônica. **Revista Brasileira de Engenharia de Pesca**, v. 7, n. 2, 2014.

SILVEIRA, M. I.; SCHAAN, D. P. Onde a Amazônia encontra o mar: estudando os sambaquis do Pará. **Revista de Arqueologia**. n. 18, p. 67-79, 2005.

SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Políticas públicas e participação social nas Reservas Extrativistas amazônicas: entre avanços, limitações e possibilidades. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, 2018.

SOMBRA, Daniel *et al.* A Reterritorialização Pesqueira no Estado do Pará: Reprodução contraditória das relações capitalistas. **Revista de Geografia**, v. 35, n. 2, 2018.

SOUZA, Luciano Andrade de. A Estrada de Ferro de Bragança e a produção do espaço na Amazônia: reflexões acerca do Município de Benevides (PA). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará**, v. 05, n. 01, p.123-136, jan./jun. 2018.

TEIXEIRA, Thaís *et al.* A diversidade produtiva em Reservas Extrativistas na Amazônia: entre a invisibilidade e a multifuncionalidade. **Desenvolvimento e Meio ambiente**, v. 48, Edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, 2018.

VASCONCELLOS SOBRINHO, Mário. Aprendizagem territoriais na Amazônia paraense: o que as experiências nos ensinam? *In*: ROCHA, G. M.; TEISSERENC, P.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. (Org.) **Aprendizagem Territorial: Dinâmicas territoriais, participação social e Ação Local na Amazônia**. Belém: NUMA/UFGA, 2016. p. 315-331.

Sobre os autores

Alessandro Silva Marçal – Graduação em Engenharia Florestal pela Universidade Federal Rural da Amazônia. Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Atualmente é analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade lotado na RESEX Maracanã e mestrando do PPGEDAM, Núcleo de Meio Ambiente/Universidade Federal do Pará (NUMA/UFGA). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0001-9394-3937>

Cláudia Cristina Lima Marçal – Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mestrado em Ecologia Aquática e Pesca pela Universidade Federal do Pará (UFGA). Atualmente é analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade lotado na RESEX Maracanã e doutoranda em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na

Amazônia do PPGEDAM, Núcleo de Meio Ambiente/Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-6739-5209>

Gilberto de Miranda Rocha – Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é Professor Titular da Universidade Federal do Pará e Pesquisador Produtividade PQ 2 CNPq. **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0001-5434-9708>

Como citar este artigo

MARÇAL, Alessandro Silva; MARÇAL, Cláudia Cristina Lima; ROCHA, Gilberto de Miranda. Os múltiplos territórios dos pescadores tradicionais do litoral amazônico brasileiro: da invisibilidade à negligência. **Revista NERA**, v. 24, n. 56, p. 24-50, jan.-abr., 2021.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. O autor **Alessandro Silva Marçal** ficou especialmente responsável pela aquisição de dados, interpretação, análise e desenvolvimento teórico-conceitual; a segunda autora **Cláudia Cristina Lima Marçal**, interpretação, análise, procedimentos técnicos e tradução; e o terceiro **Gilberto de Miranda Rocha**, pela interpretação, análise e orientação para desenvolvimento teórico-conceitual do artigo.

Recebido para publicação em 19 de junho de 2019.

Devolvido para a revisão em 10 de julho de 2020.

Aceito para a publicação em 10 de agosto de 2020.
